

LEI Nº 12.001, DE 22 DE JULHO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 252/2026 – PROJETO DE LEI Nº 252/2026

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 153.979.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de julho de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado de qualquer uso público o imóvel denominado Área "01" do desmembramento da Área "C" da Granja São Jorge, Sesmaria do Ouro, com frente para a Avenida Oswaldo Lopes, com área de 1.422,77 m² (mil quatrocentos e vinte e dois metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 153.979, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, passando a integrar a classe de bens dominicais do Município.

Art. 2º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alienar, mediante licitação, o imóvel descrito no art. 1º desta lei.

Art. 3º A alienação de que trata o art. 2º desta lei se processará em conformidade com a avaliação oficial do Município e observará o disposto na legislação federal de licitações e contratos.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de julho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 82.941/2025 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F97C-5E9D-A2EC-16CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 22/07/2026 15:24:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 22/07/2026 15:38:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F97C-5E9D-A2EC-16CC>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 23 de julho de 2026 – Nº 496.